



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR
PROGRAMA NACIONAL DE FOMENTO À EQUIDADE NA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR EQUIDADE

ANEXO III (B) - EDITAL CSPE/PREG/UFPI Nº 25/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025

TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO – FORMADOR INTÉRPRETE

Ordem	Titulação Acadêmica, Atualização e Experiência Profissional, Outras Atividades Realizadas	Tradução e Interpretação em Libras	Áreas Afins	Máximo de pontos a serem atribuídos
01	Doutorado (máximo de 1 curso)	100	50	---
02	Mestrado (máximo de 1 curso)	60	30	---
03	Especialização (máximo de 1 curso, mínimo de 360h)	30	15	---
04	Bacharelado em Tradução e Interpretação em Libras - Língua Portuguesa (máximo de 1 curso)	20		20
05	Licenciatura em Letras-Libras (máximo de 1 curso)	15		15
06	Curso superior em outras áreas (máximo de 1 curso)	5		5
07	Curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras (máximo de 1 curso)	10		10
08	Cursos de extensão na área de Tradução e Interpretação em Libras (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 360h)	5		15
09	Cursos de formação continuada na área de Tradução e Interpretação em Libras (máximo de 3 cursos de, no mínimo, 360h)	5		15
10	Experiência profissional como Tradutor e Intérprete em Libras na educação superior (por semestre-máximo de dois anos)	2		8
11	Experiência profissional como Tradutor e Intérprete em Libras na educação básica (por semestre-máximo de dois anos)	2		8